



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 633 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, desta data,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 02/04/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente aos Processos n.º 23443.040258/2017-91, 23443.001419/2018-11 e 23443.001427/2018-59, de acordo com o disposto no art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/900.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor